



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 001/94

ATUALIZA MONETÁRIAMENTE
SUBSÍDIOS EXECUTIVOS

A mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 14 de Janeiro de 1.994, em uso legal de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, parágrafo único, aprovou e ela baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizado em Cr\$297.531,80 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Um Cruzeiros Reais e Oitenta Centavos) os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal a partir de 01 de Janeiro de 1.994, sendo Cr\$148.765,90 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Sixenta e Cinco Cruzeiros Reais e Noventa Centavos) correspondente aos subsídios e Cr\$148.765,90 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros Reais e Noventa Centavos) correspondente a verba de representação.

Art. 2º - Ficam atualizado em Cr\$74.382,88 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Dois Cruzeiros Reais e Oitenta e Oito Centavos) os subsídios e a verba de representação do vice-prefeito a partir de 01 de Janeiro de 1.994, sendo Cr\$37.191,44 (Trinta e Sete Mil Cento e Noventa e Um Cruzeiros Reais e Quarenta e Quatro Centavos) correspondente aos subsídios e Cr\$37.191,44 (Trinta e Sete Mil Cento e Noventa e Um Cruzeiros Reais e Quarenta e Quatro Centavos) correspondente a verba de representação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37.557 — ESTADO DE MINAS GERAIS

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1.994

=BENEDITO FERNANDES=

=Presidente=

=HOMERO DOMINGUES SIMÕES=

=Vice-Presidente=

=ALUISIO CICERO DE BARROS=

=Secretário=